



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA
27/06/2012

Projeto de Lei 6.381 de 2005

AUTOR
Zé Silva PDT-MG

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO
Art.14

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Acrescenta-se o artigo 14, no Projeto de Lei 6.381, de 2005, renumerando os demais:

Art. 14. No atendimento do disposto nos arts. 11,12, e 13 o Poder Público poderá apoiar prioritariamente, os agricultores irrigantes familiares.

JUSTIFICAÇÃO

A agricultura familiar, responde por mais de 40% da produção agropecuária, sendo responsável por mais de 84% dos estabelecimentos agropecuários no Brasil. Diante desta expressividade econômica e social demonstrada, faz-se necessário estabelecer incentivos econômicos para os projetos de irrigação desenvolvidos neste setor, que indubitavelmente aumentará a produtividade agrícola, além de inserir tecnologia de ponta a esta agricultura.

ASSINATURA